



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, FINANÇAS, CULTURA
E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Portaria n.º 143/2023

de 30 de maio

Sumário: Procede à primeira alteração à Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro, que regula-
menta o registo dos profissionais da área da cultura, previsto no Estatuto dos Profissio-
nais da Área da Cultura.

A Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro, veio regulamentar o registo dos profissionais da área da cultura, previsto no Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro.

Tornou-se, entretanto, necessário proceder à alteração da lista de profissões, bem como da lista de atividades ou códigos do IRS constantes dos anexos à Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro, da qual fazem parte integrante.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, pelo Ministro da Cultura, pela Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e pelo Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa, ao abrigo do n.º 4 do artigo 2.º, do n.º 5 do artigo 5.º e da alínea b) o artigo 62.º do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria procede à primeira alteração à Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro, que regula o registo dos profissionais da área da cultura.

Artigo 2.º

Alteração aos anexos I e II à Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro

Os anexos I e II à Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro, da qual fazem parte integrante, passam a ter a seguinte redação:

«ANEXO I

[...]

Profissão	Outras designações ou funções consideradas
Afinador musical.	
Ator	Ator convidado. Ator de dobragem. Ator de locução. Ator principal. Ator secundário. Comediante. Humorista. Declamador. Performer.



Profissão	Outras designações ou funções consideradas
Aderecista	Assistente de aderecista. Assistente de montagens. Decorador de cena.
Aderecista de cena	Assistente de <i>plateau</i> .
Agente artístico	<i>Booker</i> .
Anotador	Assistente de continuidade.
Apresentador	Locutor.
Argumentista	Dialoguista. Guionista. Revisor de texto.
Artista circense.	
Artista digital	Criador de personagens animadas. Compositor digital. Desenhador digital. Modelador 3D.
Artista visual ou plástico	Ceramista. Escultor. Fotógrafo. Multimédia. Pintor. Videasta.
Artista e auxiliar tauromáquico	Bandarilheiros. Cavaleiros. Novilheiros. Toureiros cómicos. Forcados. Moço de espada. Campino. Embolador.
Assistente de realização	1.º assistente de realização. 2.º assistente de realização. 3.º assistente de realização. Planificador.
Bailarino	Corifeu. Corpo de baile. Principal. Solista. <i>Stagiere</i> .
Bonecreiro	Manipulador de bonecos. Marionetista. Ventríloquo.
Cabo varanda	Ajudante de teia.
Caracterizador	Caracterizador principal. Assistente de caracterização.



Profissão	Outras designações ou funções consideradas
Caracterizador de efeitos especiais	Assistente de caracterização de efeitos especiais.
Carpinteiro de cena	Chefe carpinteiro. Assistente de carpinteiro.
Cenógrafo	Diretor de cenografia. Assistente de cenografia.
Chefe de guarda-roupa	Assistente de figurinos. Assistente de guarda-roupa. Zelador de guarda-roupa.
Chefe de montagem de artes visuais ou plásticas	Assistente de montagem de artes visuais ou plásticas.
Colorista	Técnico de <i>étalonnage</i> . Técnico de <i>grading</i> .
Compositor	Arranjador.
Condutor de precisão	Condutor duplo. <i>Stunt driver</i> .
Conservador-restaurador.	
Contrarregra.	
Coreógrafo	Assistente de coreografia. Assistente de movimento. Ensaaiador. Mestre de bailado. Professor de bailado.
Costureiro de guarda-roupa ou figurinos	Chefe costureiro. Assistente de guarda-roupa. Assistente de figurinos.
Curador	Curador assistente. Comissário de exposição. Diretor de arte.
Desenhador	Caricaturista. Cartunista. Desenhador de banda desenhada. Desenhador de <i>storyboard</i> . Gráfico. Ilustrador. Ilustrador científico. Ilustrador editorial. Infografista.
Desenhador de iluminação	Assistente iluminador. Desenhador de luz. <i>Designer</i> de luz. Iluminador. Luminotécnico.
Desenhador pirotécnico.	
<i>Designer</i> cultural	<i>Designer</i> de comunicação. <i>Designer</i> de exposições. <i>Designer</i> de interiores.



Profissão	Outras designações ou funções consideradas
	<i>Designer</i> de produto. <i>Designer</i> gráfico. <i>Designer</i> industrial. <i>Webdesigner</i> .
<i>Designer</i> de joalharia e ourivesaria.	
<i>Designer</i> de moda	Desenhador de moda. <i>Designer</i> têxtil. Estilista.
<i>Designer</i> de produção audiovisual.	
Diretor artístico	Assistente de direção artística.
Diretor de <i>casting</i>	Assistente de <i>casting</i> . Coordenador de <i>casting</i> . Diretor de elenco. Responsável de elenco adicional. Responsável de elenco infantil.
Diretor de cena ou palco	Assistente de direção de cena ou palco (<i>deputy stage manager</i>). <i>Stage manager</i> . <i>Roadie</i> . Diretor técnico.
Diretor de fotografia	Assistente de direção de fotografia.
Diretor de produção	Assistente de produção. Chefe de produção. Condutor de produção. Gestor de operações. Gestor de projeto. Produtor executivo. Produtor delegado. Secretário de produção/orquestra/coro. Produtor de locais.
Diretor de som	Operador de som.
<i>Disc-jockey</i>	DJ.
Documentalista	Arquivista audiovisual. Bibliotecário. Arquivista. Técnico-adjunto de biblioteca e documentação. Técnico-adjunto de arquivo.
Dramaturgo.	
Duplo	Coordenador de duplos. Coreógrafo de cenas de ação ou combate.
Editor literário.	
Encenador	Assistente de encenação.
Escritor ou poeta	Autor literário. Cronista.



Profissão	Outras designações ou funções consideradas
Figurante.	
Figurista	Assistente de figurinista.
Gestor cultural	Diretor de equipamentos culturais. Diretor de eventos. Diretor de festival. Gestor de eventos. Organizador de eventos. Técnico de gestão cultural. Diretor executivo.
Gestor de carreira artística	<i>Manager.</i>
Gestor de digressão	Gestor de itinerância. <i>Road manager.</i>
Grupista	Eletricista de cenário de cinema ou televisão.
Iluminador	1.º assistente iluminador. Assistente iluminador. Chefe iluminador.
Localizador	<i>Reperage.</i>
Locutor.	
Maquinista de cena	1.º assistente maquinista. Assistente maquinista. Chefe maquinista.
Mediador cultural e artístico	Técnico de animação sociocultural. Técnico de acolhimento e apoio ao público. Animador cultural. Técnico de serviço educativo. Mediador de leitura. Mediador intercultural. Guia-intérprete.
Metalúrgico de cena	Assistente de metalurgia. Chefe metalúrgico.
Músico	Cantor. Coralista. Instrumentista. Solist.
Musicólogo.	
Operador de câmara	Operador de alta velocidade. Operador de cabeça estabilizada. Operador de <i>steadicam</i> . Operador subaquático. Operador de suporte estabilizado. Operador de suporte robotizado. Operador de drone.
Operador de <i>perche</i>	1.º assistente de som. Assistente de som. Perchista.



Profissão	Outras designações ou funções consideradas
Operador técnico de televisão	Controlo de imagem. Misturador de imagem. Operador de controlo de imagem. Operador de EVS/ <i>video tape</i> . Operador de <i>sampler</i> . Operador de grua.
Pintor cenográfico	Chefe pintor. Pintor de patines.
Produtor audiovisual.	
Professor ou educador artístico.	
Realizador	Corealizador. Realizador de 2.ª equipa.
Responsável de figuração	<i>Crowd</i> .
Responsável operacional	Técnico de <i>régie</i> .
Sonoplasta	Desenhador de som.
Supervisor de pós-produção	Coordenador de pós-produção.
Técnico de apoio à atividade cultural e artística.	
Técnico de manutenção audiovisual	Supervisor de armazém. Técnico de manutenção de equipamentos.
Técnico de suspensão de equipamentos	<i>Rigger</i> . <i>Stunt rigger</i> .
Tradutor de audiovisual	Marcador de legendas. Inseror de caracteres. Operador de teleponto. Responsável pela dobragem. Responsável pelo <i>voice-over</i> . Áudio-descritor. Intérprete de língua gestual portuguesa.
Videasta	Videógrafo. <i>Videomapper</i> . <i>Video performer</i> . VJ.

ANEXO II

[...]

1 — Lista de atividades de acordo com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, revista pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, na sua redação atual (CAE):

58110;
59110;
59120;
59130;



59140;
59200;
74900;
85520;
90010;
90020;
90030;
90040;
93291.

2 — Lista de códigos de IRS (CIRS) de acordo com a tabela aprovada pela Portaria n.º 1011/2001, de 21 de agosto, na sua redação atual:

1337;
2010;
2011;
2012;
2013;
2014;
2015;
2016;
2017;
2019;
3010;
3019;
8013.»

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro das Finanças, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*, em 17 de maio de 2023. — O Ministro da Cultura, *Pedro Adão e Silva Cardoso Pereira*, em 25 de maio de 2023. — A Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*, em 18 de maio de 2023. — O Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa, *Mário Filipe Campolargo*, em 25 de maio de 2023.

116515109